



EDITAL Nº 003/EMAU/2018

Estabelece os procedimentos para inscrição de acadêmicos no processo seletivo de estagiários para o Escritório Modelo do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da FACC – Faculdade Concórdia.

O Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo - EMAU, vinculado ao Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, torna público ao seu corpo discente o processo de seleção de acadêmicos estagiários para preenchimento de vagas existentes, no âmbito da Arquitetura e Urbanismo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente edital é destinado à seleção de acadêmicos estagiários, do Curso de Arquitetura e Urbanismo, para o Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU.
- 1.2. A convocação dos acadêmicos estagiários estará vinculada à demanda do projeto arquitetônico do entorno da Gruta da Santa Luzia, localizada à Linha Guajunira, Distrito Lajeado dos Pintos, Município Concórdia, a ser desenvolvido pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo. Os candidatos comporão cadastro de reserva com validade até 30 de novembro de 2018.
- 1.3. O estagiário terá como atribuição:
 - I. Desenvolver, juntamente com os professores responsáveis pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU, o projeto especificado no item 1.2, bem como efetuar visitas no local do projeto e participar de reuniões com os atores envolvidos.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Podem participar como acadêmicos estagiários do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da FACC – Faculdade Concórdia – os alunos regularmente matriculados no curso, conforme descrito a seguir:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação entre o segundo e o penúltimo ano de integralização curricular;
- II. Apresentar desempenho acadêmico (rendimento escolar e assiduidade) comprovado através de histórico escolar;
- III. Apresentar disponibilidade de tempo, não coincidente com o horário das aulas, e firmar Termo de Compromisso - Aluno em que se obriga a dedicar-se as atividades do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo, conforme o estabelecido no Regulamento do EMAU.

3. DA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO

3.1. Os alunos regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo da FACC – Faculdade Concórdia poderão inscrever-se para vaga de estágio no EMAU na seguinte modalidade:

- I. **Acadêmico Estagiário-Voluntário**, membro integrante do Escritório modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU.
- II. O aluno será certificado de acordo com o previsto no Regulamento das Atividades Complementares do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo.

4. DAS VAGAS

4.1. O número de vagas para acadêmicos estagiários estará vinculado às atividades do projeto especificado no item 1.2, a serem desenvolvidas pelo Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo EMAU.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição será realizada na Secretaria Acadêmica da IES, mediante o preenchimento de ficha de inscrição (ficha anexo ao edital), no período de **31 de julho de 2018 a 15 de agosto de 2018**.
- 5.2. A ficha de inscrição fornecida pela IES deverá ser assinada pelo acadêmico, que assegura a sua concordância com as condições expostas neste Edital. Deverá estar em anexo à ficha de inscrição o histórico escolar do candidato.
- 5.3. A não observância dos requisitos estipulados no subitem 2.1, implicará na desconsideração da ficha de inscrição e automaticamente a exclusão do candidato do processo seletivo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ACADÊMICO ESTAGIÁRIO-VOLUNTÁRIO

- 6.1. São obrigações do Acadêmico Estagiário-Voluntário do Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo – EMAU:
 - I. Firmar Termo de Compromisso com a IES;
 - II. Cumprir o Regulamento do EMAU;
 - III. Cumprir 04 (quatro) horas semanais, sendo que a jornada será cumprida conforme acordado com o professor Coordenador do EMAU.
 - IV. Participar das tarefas de investigação e demais atividades solicitadas pelo Professor Orientador;
 - V. Cadastrar-se na Plataforma *Lattes* do CNPq;
 - VI. O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo pela FACC – Faculdade Concórdia ou pelo acadêmico estagiário.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. A seleção e classificação dos candidatos à vaga de estágio no Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo da FACC – Faculdade Concórdia será feita

pela Comissão Científica do EMAU, levará em consideração o desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar.

- 7.2. Em caso de empate, será realizada entrevista com o acadêmico, Coordenação de Curso, e com Comissão Científica do EMAU.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A Comissão Científica do EMAU procederá à divulgação da lista de candidatos selecionados no dia **20 de agosto de 2018**, afixada no mural informativo da IES e em publicações legais no site da FACC.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Os documentos apresentados (cópias) no ato da inscrição não serão devolvidos ao acadêmico.
- 9.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, juntamente com a Comissão Científica do EMAU.

Concórdia, 31 de julho de 2018.

Prof.^a Dra. Norma do Nascimento Batista
Coord. do Escritório Modelo – EMAU- do Curso de Arquitetura e Urbanismo
FACC – Faculdade Concórdia

**FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO NO ESCRITÓRIO MODELO DE ARQUITETURA E
URBANISMO - EMAU
ALUNO ESTAGIÁRIO-VOLUNTÁRIO**

DADOS DO DISCENTE			
Acadêmico(a):		Matrícula:	
E-mail:		Tel.:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		CEP:	

DISPONIBILIDADE NO PERÍODO VESPERTINO	
<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Concórdia, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Acadêmico(a)